



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PROJETO DE LEI Nº 365 DE
15 DE ABRIL DE 2019.**

***“DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO DE
FUNÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”***

A Câmara Municipal de Dom Silvério, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores aprova a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada gratificação especial de função para exercer as atividades de vistoria e suporte de emplacamento no Município de Dom Silvério, conforme convênio firmado com a Polícia Civil, no importe de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais, não podendo ser cumulativo com horas extras.

Art. 2º. A gratificação será destinada exclusivamente a servidores do quadro efetivo do Município, e será concedida mediante portaria.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/04/2019.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, 22(vinte e dois) de Abril de 2019.

**Marcos André Aleixo
Presidente do Legislativo 2019/2020**

**Ascendino de Paiva Neto
Secretário da Mesa diretora 2019/2020**